

**ESCLARECIMENTO N.01**

**PREGÃO Presencial 19/2021  
PROCESSO 7843/2020**

Questionamento 1 – Referente aos **itens de dietas líquidas**: As dietas líquidas tem a validade um ano a partir da fabricação, portanto não é possível entregar com validade maior de um ano. **Qual o mínimo de validade que vocês aceitam?**

Pois não chega para nós com validade de um ano e até vocês pedirem cai um pouco a validade por exemplo de 06 meses a 08 meses.

Questionamento 2 – Sobre a entrega da Regularidade fiscal **FGTS** – se tiver vencida, temos quantos dias para apresentar a atualizada sem pena de desabilitação?

Desde já agradecemos e aguardamos o retorno.

Muriaé, 14 de Abril de 2021.